

ALTERADA/LASER
03/18/2021

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS	#	#
018	104	0554	5	03005273-3	0	AAA	900041	0		#	600,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>SEISCENTOS E SESENTA REAIS</u>											

_____ e centavos
 a EWE WANDERSON GREGORIO FARIAS ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL/CE, 23 de MARÇO de 20 21

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 03/21

INSTITUTO ECOA
 CNPJ 14.700.159/0001-23

Davi Lucas Avila
Davi Lucas Avila
 Coordenador Financeiro
 Instituto ECOA
CLIENTE BANCARIO
 DESDE 03/2020

900041 018 104 0554 5 03005273-3 0 AAA 900041 0



24.03.2021

Eveanderson Gregório Farias

CPF: 625.550.743 – 25

RECIBO

R\$ 660,00

Recebi do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – ECOA a importância de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), referente ao último repasse da bolsa auxílio e ajuda de custo para atender plano de acesso à internet do Projeto Labconecta – Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico, a qual me encontro como agente sociocultural.

Sobral/CE, 23 de Março de 2021.

Eveanderson Gregório Farias

Eveanderson Gregório Farias

Agente Sociocultural

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
DESTA NOTA FISCAL/RECIBO FORAM
ENTREGUES EM: 23 / 03 / 2021
ASS: Devi Lucan Azeite
CPF: 018.824.233-27

**TERMO DE COMPROMISSO**

AGENTE SÓCIO-CULTURAL		
Nome: EVEWANDERSON GREGÓRIO FARIAS		
Data nascimento: 27 / 01 / 2006		Naturalidade: SOBRAL - CE
CPF: 625.550.743 - 25	RG: 2020005488 - 5	Órgão expedidor: SSPCE
Endereço: RUA EVANGELINA SABOIA, Nº 493, S / BAIRRO, CEP: 62.031 - 222 SOBRAL - CE		
Telefone: 9294-9734	Celular:	
E-mail:		

O(a) participante acima identificado(a), assina o presente Termo de Compromisso para participar, no período de **04 de Setembro de 2020 a 03 Janeiro 2021**, das atividades do projeto LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas, tendo em vista as seguintes condições:

Cláusula 1ª - A participação de toda programação e atividades do projeto LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas, não implica em vínculo empregatício com o INSTITUTO ECOA.

Cláusula 2ª Ao participante em formação, compete:

- I - Efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido no cronograma do respectivo programa, apresentando, no ato, toda a documentação solicitada (RG, CPF e comprovante de residência);
- II - Participar das atividades de rotina (aulas, reuniões, atividades externas, aulas extras, masterclasses) e em eventos especiais (lançamentos de programação) com disponibilização de carga horária a ser definida pelo Instituto ECOA; ficando condicionada a concessão de ajuda de custo à frequência mensal de no **mínimo 75%** das atividades;
- IV - Apresentar **relatório acerca do resultado do processo de formação** na programação LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas;
- V - Comparecer com pontualidade aos horários determinados para as atividades previstas;
- VI - Contribuir com o desenvolvimento de produtos que serão apresentados nos ateliês capazes de contribuir com a multiplicação de narrativas sobre sua realidade;
- VII - Participar da produção e elaboração da feira criativa;
- VIII - Participar do percurso de redução de danos;
- IX - **Assinar ficha de presença** de maneira fidedigna com sua participação.

Parágrafo único. A assinatura do participante em formação pressupõe o conhecimento das presentes instruções e na pronta aceitação das condições deste Termo de Compromisso.

Cláusula 3ª Ao Instituto ECOA, compete:

- I - dirigir e supervisionar as atividades decorrentes deste Termo de Compromisso;
- II - promover, por meio das equipes do Instituto, encontros, rodas de conversas, oficinas e outros eventos relacionados às atividades formativas do programa;

II – acompanhar e avaliar o desempenho do(a) participante em formação e o desenvolvimento do projeto durante a realização das atividades do programa;

Parágrafo primeiro. O Instituto ECOA, a título de incentivo, concederá ao participante em formação ajuda de custo, no valor de **R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)**, a ser pago em **quatro parcelas mensais** no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** no período entre **Setembro a Dezembro de 2020**, a contar da data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo segundo. O Instituto ECOA reserva-se o direito de exibir as imagens das apresentações, bem como dos seus participantes, por meio de fotografias e vídeos, produzidas durante a programação sempre atribuindo crédito devido à autoria do projeto, sem finalidade lucrativa, significando contrapartida pela concessão dos incentivos aplicados nos projetos selecionados.

Cláusula 4ª A participação do(a) AGENTE SÓCIO-CULTURAL deverá ser rescindida:

- a) Por solicitação justificada do(a) AGENTE SÓCIO-CULTURAL;
- b) A pedido da Coordenação ou da Direção do Instituto ECOA, devidamente justificado, por sanção disciplinar;
- c) Por descumprimento das normas de convivência;
- d) Por ausência nas atividades planejadas;
- e) Por reincidência de qualquer atitude que comprometa o bom andamento das atividades.

Parágrafo primeiro. Em caso de desistência ou descumprimento de quaisquer obrigações deste termo de compromisso, o(a) proponente ou integrante ficará por 02 (dois) anos impedido de participar dos processos seletivos e dos editais de arte do Instituto ECOA, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo segundo. A desistência do(a) proponente implica o cancelamento imediato da participação do projeto LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e ampla defesa, sujeito à análise e aprovação pela Coordenação do programa.

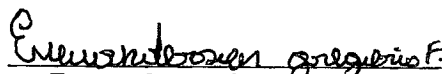
Cláusula 7ª A inexatidão ou falsidade documental, bem como a utilização indevida dos direitos autorais de terceiros em seus projetos, sem a prévia anuência expressa, ainda que verificadas posteriormente à realização da seleção, implicarão na eliminação do respectivo projeto, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções na forma da lei. Cabem aos(às) proponentes e beneficiários(as) responderem exclusivamente pelos prejuízos causados a terceiros no uso indevido dos direitos autorais.

E, por estar inteiramente de acordo com as condições expressas neste Termo de Compromisso, assina o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Sobral/CE, 04 de Setembro de 2020.



Victor Parente Ponte
Presidente do Instituto ECOA



Ewanderson Gregório Farias
Agente Sócio Cultural



DECLARAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO

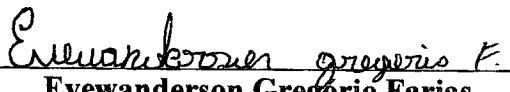
AGENTE SÓCIO-CULTURAL		
Nome: EVEWANDERSON GREGÓRIO FARIAS		
CPF: 625.550.743 – 25	RG: 2020005488 – 5	Órgão expedidor: SSPCE

Eu, EVEWANDERSON GREGÓRIO FARIAS, inscrito nos documentos conforme descritos acima declaro estar ciente da Concessão de Ajuda de Custo no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) o primeiro repasse, e mais três repasses de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender as despesas de aquisição de Chip Telefônico e adesão de plano telefônico para acesso a internet, estando ciente que deverei:

- I – Participar de todas as atividades virtuais;
- II – Estar disponível para se comunicar com Equipe do Labconecta sempre que necessário;
- III – Ser pontual nos horários pré-determinados para os encontros;
- IV – Me comprometer de que a respectiva ajuda de custo será destinada ao fim a que se propõe;
- V – A ausência nas atividades suspenderão repasses posteriores;

A Respectiva Declaração de Ajuda de Custo será anexa ao Termo de Compromisso também assinado pelo Agente Sócio Cultural.

Sobral/CE, 14 de Setembro de 2020.


Ewewanderson Gregório Farias
Agente Sócio Cultural

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PESSOAS BIOMÉTRICAS



NOME:
EWEWANDERSON GREGÓRIO FARIAS

PAI(A):
CARLOS MOURA FARIAS

MÃE(A):
ÉLIDA MARA SOARES GREGÓRIO

DATA NASCIMENTO: **27/01/2008** NATURALIDADE: **SOBRAL - CE**

CEP: **XXXXXX** UF: **CE**

SSPD5-CE: **XXX**

CI: **XXXXXXXXXXXX**

Ewewanderson Gregório Farias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

OP: 625.550.743-25 DT: XXXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL LOCAL DATA DE EMISSÃO: QUATRO RD
2020005488-6 P.: 203 09/01/2020 1ª VIA

REGISTRO CIVIL

CERT. NASCIMENTO: CARTÓRIO: 2º OFÍCIO TERMO: 0113955 FOLHA: 00000164
LIVRO: A00121 SOBRAL - CE

NOME SOCIAL: POLEGAR DIREITO
XXXXXXXXXXXXXXXX

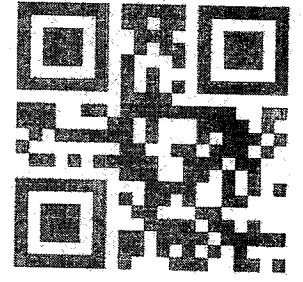
IDENTIFICAD	CTPS	SERIE	UF
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXX	XX
IDENTIDADE PROFISSIONAL			
XXXXXXXXXXXX			
CPF-MITAG			
XXXXXXXXXXXX			
CPF			
XXXXXXXXXXXX			

Ewewanderson Gregório Farias
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Proibido Plágio





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

625.550.743-25

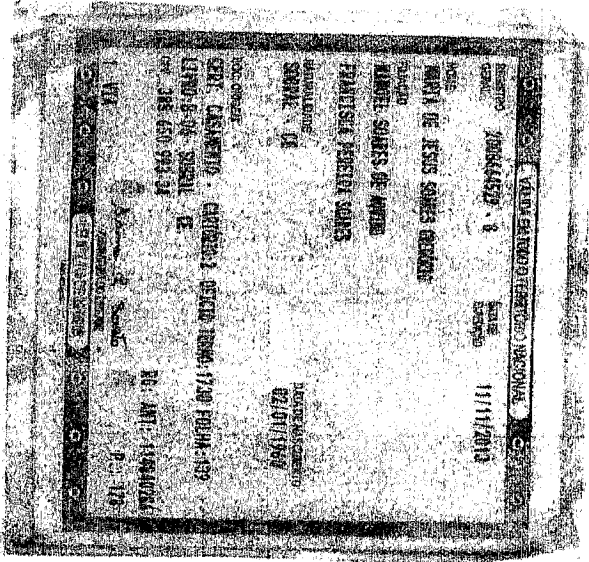
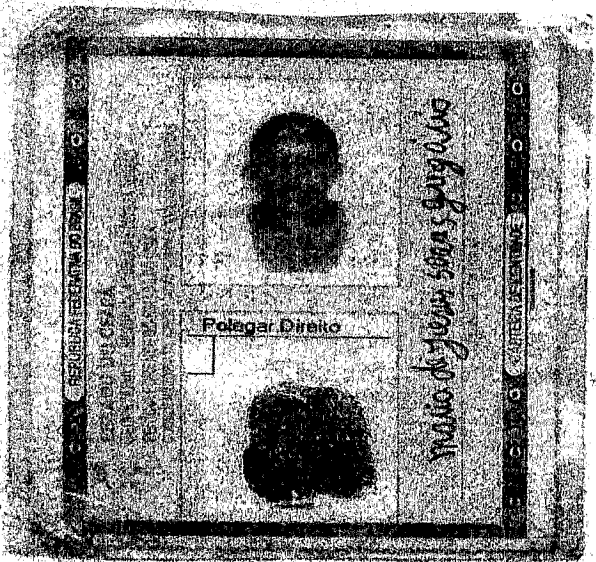
Nome

EVEWANDERSON GREGORIO FARIAS

Nascimento

27/01/2006

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO




5547344

Para agilizar seu atendimento, utilize o número sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética de Ceará
 Rua Padre Valdevíno, 130
 CEP 60135-040 | Fortaleza CE

CNPJ: 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3



COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº

Rota 03 | 12600-000 | Fortaleza - CE | Data de Emissão

Nome **FRANCISCA DE SOUZA BENE** | Poste

End. Postal **RUA VANDERLEI DE ANDRADE** | 61000-000

Medidor **11-460832** | Classe **U1 RESIDENCIAL**

RG / CPF / CNPJ **15519431-27** | CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura

Base do Cálculo (R\$) | Alíquota | Valor do Imposto

ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
 Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunta

Mês:

Mês	Padrão Individual			Padrão Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual

DJC
FIC
DMIC

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual Leit. Anterior Contax Consumo (kWh) Cons. Inc. Cons. Fac. Tarifa (R\$/kWh) Valor (R\$)

Leit. Atual	Leit. Anterior	Contax	Consumo (kWh)	Cons. Inc.	Cons. Fac.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
DESCRIÇÃO	
DESCRIÇÃO	
DESCRIÇÃO	
DESCRIÇÃO	
DESCRIÇÃO	
DESCRIÇÃO	
DESCRIÇÃO	
DESCRIÇÃO	
DESCRIÇÃO	
DESCRIÇÃO	

VENCIMENTO **01/09/2018** | TOTAL A PAGAR (R\$) **86,01**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO | HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)